



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2023

CONSIDERANDO, que a presente contratação/aquisição é necessária segunda a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá, apresentada em anexo, tendo como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO, que tal contratação justifica-se pela necessidade de manter as instalações hospitalares e unidades de saúde em conformidade com as regras e normas ambientais e sanitárias, visando à obtenção de adequadas condições de segurança, salubridade e higiene;

CONSIDERANDO, que o serviço descrito consiste na coleta, transporte, tratamento e disposição finais dos resíduos considerados pelas normas ambientais e sanitárias enquanto resíduos perigosos devido ao seu potencial de risco, seja em função das suas características biológicas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, além dos materiais cortantes;

CONSIDERANDO, que tendo em vista as normatizações, a quantidade de resíduos gerados e os cuidados exigidos na coleta, transporte e destinação final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, a contratação de empresa para Prestação de Serviços Contínuos de Coleta, Transporte e Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde, se faz imprescindível por tratar-se de serviço público contínuo e indispensável;

CONSIDERANDO, que além disso, tal contratação é de suma importância devido ao fato do município não possuir os equipamentos e os funcionários necessários imprescindíveis para a realização dos serviços necessários, bem como não ter área disponível e autorizada para a destinação final dos resíduos;

CONSIDERANDO, que os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos perigosos interferem na qualidade dos serviços dos estabelecimentos de saúde, dado que esta atividade é condição básica para a prevenção e o controle de infecções, sendo exigido da Administração adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de expor a perigo à vida e/ou a saúde de pacientes e profissionais, sendo tipificada enquanto crime ambiental e contra a saúde pública a omissão da sua realização;

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado para suprir a necessidade desta Administração dentro do exercício financeiro, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, tendo a CPL adotado os procedimentos cabíveis para apurar o preço mais vantajoso para a Administração.

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93), tendo sido atendidas as exigências do art. 26 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”, “B” E “E”, PROVENIENTES DE SUAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS NORMAIS E CLASSIFICADAS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ**, conforme abaixo:

Item	Descrição do Produto/serviço	Quantidade	Unid	Valor Unitário	Valor Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS “A”(INFECTANTES), “B”(QUÍMICOS) E “E”(PERFURO CORTANTES), PROVENIENTES DE SUAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS NORMAIS E CLASSIFICADAS DE ACORDO COM AS RESOLUÇÕES CONAMA 358/05 E RDC ANVISA 306/04, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ.	12	SV	1.125,00	13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000

CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

Site: www.altojequitiba.mg.gov.br

DADOS DO FORNECEDOR: razão social COLEFAR LTDA, CNPJ 04.962.103/0001-93, End. Rua Governador Milton Campos, nº 1.154, Bairro: TUPI B, Belo HORIZONTE/MG, CEP

VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 31 de janeiro de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO